



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.229/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ,
PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.

RAFAEL PEIXOTO MORAES, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

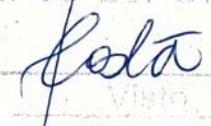
Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Espera Feliz/MG, pelo prazo de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM**, servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de janeiro de 2021.


RAFAEL PEIXOTO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01 / 01 / 2021
Art. 86 Lei Orgânica

Visto